



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.425/2.021

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o feriado nacional de 12 de outubro (terça-feira) em celebração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

Considerando que no dia 11 de outubro de 2.021 não haverá expediente em diversas repartições públicas federais, estaduais e municipais da região;

DECRETA

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2.021.

Parágrafo único. Neste dia não funcionarão as repartições públicas municipais, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança, saúde e limpeza urbana.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 04 de outubro de 2.021

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município

